



Diário Oficial



REPÚBLICA DOS E. R. U. U. DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

Director — LINO CORREIA LIMA

Ano XXIV — 66.º da República — N.º 39

TERESINA

Terça-feira, 17 de Junho de 1954

ATOS DO GOVERNO

LEI N.º 989, DE 21 DE MAIO DE 1954.

Dôa dez (10) metros de terras do patrimônio do Estado à Federação das Associações Rurais do Piauí e concede isenção de impostos e taxas estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica doado à Federação das Associações Rurais do Piauí para construção de sua sede, ou seja, da "Casa Rural do Piauí", uma área de dez (10) metros de terreno e fundos correspondentes, pertencente ao patrimônio do Estado, e situado à rua 7 de setembro — anexo à Secretaria Geral.

Art. 2.º — Fica concedida isenção de impostos e taxas estaduais às Associações Rurais do Piauí, bem como à Federação das Associações Rurais do Piauí, na aquisição do primeiro imóvel a ser construído, e que se destina à sua sede social.

Art. 3.º — Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de maio de 1954; 66.º da República.
(L. do S.)

PEDRO DE ALMENDRA FREITAS
Waldir de Figueiredo Gonçalves

Selada, numerada, sancionada e promulgada a presente lei, nesta Secretaria-Geral do Estado, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

João Damasceno Soares
Diretor-Geral do Expediente.

LEI N.º 985, 17 MAIO 1954

Cria o Município de Inhuma e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica criado o Município de Inhuma que se desmembra do de Valença do Piauí, ficando constituído das seguintes datas: — Boa Esperança; Saco do Gado Bravo; parte da data São Santo Antônio; partindo a linha divisória do pique denominado "Caldeirão do Saco", até encontrar com o da Chapada do "Paudarco", e ainda os Gerais denominados "Baixas", na continuação da data Boa Esperança.

Art. 2.º — O novo Município será instalado a treze de junho de 1954, ficando sob a Jurisdição do Prefeito e da Câmara Municipal de Valença do Piauí, até a posse dos dirigentes eleitos.

Art. 3.º — As eleições do Município de Inhuma serão realizadas nos dias das demais do Estado.

Art. 4.º — A presente lei entrará em vigor no dia treze de junho de 1954.

Palácio do Governo do Estado do Piauí, em Teresina, 17 de maio de 1954; 66.º da República.

PEDRO DE ALMENDRA FREITAS
Waldir de Figueiredo Gonçalves

Selada, numerada, sancionada e promulgada a presente lei, nesta Secretaria Geral do Estado, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

João Damasceno Soares
Diretor-Geral do Expediente.

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Despachos do Governador

Dia 7.5.54

Indeferindo requerimentos de pagamento de abono provisório em que são interessados os seguintes: Raimundo Alves de Carvalho, Polícia Fiscal, Maria Lopes Lima, Inspectora de Alunos e Manoel Coelho Bastos, Polícia Fiscal.

Deferindo requerimento de isenção de imposto de transmissão em que se é interessada Maria FONSECA Guimarães Carvalho, Professora auxiliar.

Dia 8

Deferindo requerimentos de pagamento em que são interessados os seguintes: Elmira Cordeiro Magalhães, Cr\$ 1.150,00; Joaquim Bona, Cr\$ 750,00; Maria Inês Passos Galvão, Cr\$ 2.620,00; Maria Teresa Vasconcelos Barradas, Cr\$ 1.020,00; Maria Bernadete da Silva, Cr\$ 400,00; Omar da Silva Cardoso, Cr\$ 415,00; Francisco do Carmo e Sousa, Cr\$ 832,90.

Indeferindo requerimentos de pagamento de vencimentos em que são interessados os seguintes: Idalina Gonçalves Vilarinho e Raimundo de Araújo Neves.

Dia 9

Deferindo requerimentos de pagamento em que são interessados os seguintes: Polícia Civil do Estado, Cr\$ 233,00; Estabelecimentos James Frederick Clark S/A., Cr\$ 409,00; Instituto de Assistência Hospitalar, Cr\$ 3.635,40; Raimunda Furtado da Cunha, Cr\$ 765,00; Lourenço Justiano de Miranda Brandão, Cr\$ 1.150,00; Machado & Trindade, Cr\$ 925,00; Francisco Batista de Sousa, Cr\$ 7.905,00; o mesmo, Cr\$ 6.375,00; Maria de Lourdes Sena-Rosa, Cr\$ 1.150,00; Isabel Lopes de Alcântara, Cr\$ 1.150,00; Departamento de Viação e Obras Públicas, Cr\$ 3.285,00; o mesmo, Cr\$ 17.757,50; Bartolomeu da Silva, Cr\$ 4.220,00; Alzira Paes de Sousa, Cr\$ 5.726,50; Miguel Rodrigues, Cr\$ 1.400,00; Galvão Gomes da Silva, Cr\$ 23.828,00; Francisco Canindé, Cr\$ 9.308,00;

Alegria Nargen, Cr\$ 5.940,00; Gril, Esperança, Cr\$ 30,00; Bernardino José, Cr\$ 480,00; Auto Vo, Cr\$ 1.500,00; Ociroz Ltda., Cr\$ 1.500,00.

Indeferindo requerimentos de pagamento de percentagens em que são interessados os seguintes: José Maria Ribeiro de Carvalho, José Machado Gonçalves.

Paulino Vêras Fortes, Cavallio e Malvina Campos, Escolas proprietárias do prédio onde funciona o Centro de Saúde em Parnaíba, requerendo aumento de aluguel.

Indeferindo, de acordo com o despacho da Secretaria Geral.

Antônio Diogo Lustosa, Major da Polícia Militar, requerendo sua promoção ao posto imediatamente superior, de acordo com o artigo 148 da Constituição do Estado.

Indeferindo, de acordo com o parecer da Secretaria Geral.

R. Almeida Cruz, de Campo Maior, recorrendo de decisão do Secretário-Geral, quanto à Notificação de Cr\$ 7.326,00 que lhe foi feita para pagamento, em dobro, do imposto de vendas e consignações sobre gêneros exportados para o Estado do Ceará.

Indeferindo, de acordo com o despacho da Secretaria Geral.

Dia 12

Deferindo requerimentos de pagamento em que são interessados os seguintes: Departamento de Viação e Obras Públicas, Cr\$ 145.804,90; Imprensa Oficial, Cr\$ 10.000,00; Departamento Estadual de Estatística, Cr\$ 1.400,00; Wilson Parente & Irmão, Cr\$ 2.838,00; Departamento de Viação e Obras Públicas, Cr\$ 10.241,80; o mesmo, Cr\$ 23.769,70; Domingos Pereira de Sena, Cr\$ 400,00; Clarice Rosa do Monte Ibiapina, Cr\$ 902,00; Rosalina Martins Sales, Cr\$ 750,00; Umbelina Maria da Conceição, Cr\$ 300,00; Severo Roque dos Santos, Cr\$ 750,00; Raimundo José Ataíde, Cr\$ 2.266,60; Maria do Socorro Melo, Cr\$ 1.850,00; Wilson Parente & Irmão, Cr\$ 12.637,00.